

“ESTE NOSSO PORTUGAL”: LITERATURA, IDENTIDADE E NAÇÃO NAS *MEMÓRIAS DO CÁRCERE*, DE CAMILO CASTELO BRANCO

Andreia Alves Monteiro de CASTRO*

- **RESUMO:** O conceito de representação, segundo Chartier (1998), se pauta em duas realidades distintas, mas que se interpenetram. Uma diz respeito às identidades coletivas, aos ritos, aos modos em que as instituições sociais se fundamentam. A outra se refere à identidade do sujeito, às formas de exibição individual e à avaliação desse indivíduo pelo grupo. Se representar significa dar visibilidade ao outro, historicamente, também significou silenciar o outro. A literatura como instrumento de questionamento das representações dominantes, obviamente, também projeta, mantém e subverte identidades individuais e coletivas. Em suas *Memórias do Cárcere* (1862), Camilo Castelo Branco, muito atento às contradições do Estado liberal e capitalista, procurou evidenciar o embate constante entre as forças conservadoras e os direitos individuais. A partir do ponto de vista dos excluídos, o escritor português apresenta um balanço, do Liberalismo no Portugal da Regeneração, mas sempre atravessado por impressões, por imaginações e por muita ironia. Ao escrever sobre o percurso de sua fuga para o interior do país e sobre o período de sua reclusão na Cadeia da Relação, em suas *Memórias*, Camilo também interpela e discute várias representações literárias da Pátria portuguesa e de sua gente.
- **PALAVRAS-CHAVE:** Nação. Identidade. Literatura Oitocentista. Camilo Castelo Branco.

Segundo Chartier (1988), o conceito de representação se pauta em duas realidades distintas, mas que se interpenetram. Uma diz respeito às identidades coletivas, aos ritos, aos modos que fundamentam as instituições sociais. A outra se refere à identidade do sujeito, às formas de exibição individual e à avaliação desse indivíduo pelo grupo. Ainda de acordo com o historiador, por meio da representação, fundam-se padrões, crenças e valores, muitos deles marcados pela transitoriedade, pela instabilidade, pela fluidez, mas todos relacionados a questões estéticas, morais,

* UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Letras – Departamento Língua Portuguesa, Literatura Portuguesa e Filologia – RJ – Brasil. 20559-900 – andreiaacastro@gmail.com

religiosas, filosóficas, políticas e econômicas, sustentando relações de poder, de dominação e de resistência.

Se representar significa dar visibilidade ao outro, historicamente, também significou silenciar os outros. Indivíduos ou grupos dominantes, legitimados por instâncias sociais, como classe, raça e gênero, desqualificavam, desautorizavam ou inviabilizavam discursos das minorias marginalizadas, sobretudo se fossem dissonantes. A literatura como instrumento de construção, de interpretação, de disseminação e de questionamento das representações dominantes, obviamente, também projetava, mantinha e subvertia identidades individuais e coletivas.

No Oitocentos, os centros urbanos se consagraram não só como o lugar do progresso e da oportunidade, mas também da desordem e da insegurança. Foi neste ambiente que a figura do criminoso se delineou e ganhou grande destaque, e o crime se tornou motivo de constante preocupação e de infinita curiosidade. Em pouco tempo, os criminosos alcançaram um inusitado protagonismo na imprensa, na literatura e nos estudos científicos, consequência da forma obsessiva com que a sociedade encarava a crescente criminalidade. Conforme aponta Louis Chevalier (2002), mais importante do que o receio do crime era o interesse que ele despertava, e ninguém escapava a esse fascínio. Os editores, atentos aos desejos de seus leitores, baratearam as assinaturas e investiram em escritores que, empregando uma linguagem mais acessível e atraente, exploraram tais dramas cotidianos, percorrendo, inúmeras vezes, o caminho entre a realidade e a ficção.

Entretanto, não era comum que criminosos fossem vistos e tratados como herói. Aqueles que tinham a sorte de conseguir sobreviver às agruras do cárcere e reaver o direito à liberdade eram obrigados a conviver com pelo menos mais um estigma. O fato de ser um egresso do sistema penitenciário era grande fator de exclusão do meio social e do mercado de trabalho, deixando essas pessoas sem perspectivas reais de subsistência, vendo o crime novamente como a forma mais provável de sobrevivência, corroborando com as afirmações das correntes científicas da época que, desconsiderando as causas sociais, entendiam a reincidência como uma evidência de que o crime era relacionado a questões biológicas e hereditárias.

Os efeitos mais nocivos da estigmatização e da discriminação parecem, em parte, ter sido contornados pelo escritor português Camilo Castelo Branco, que parece ter conseguido maior notoriedade justamente após passar onze meses detido na cadeia da Relação do Porto, pronunciado pelo Juiz Teixeira de Queirós por manter relações sexuais com mulher casada, Ana Plácido, que passara ainda mais tempo presa.

Atento ao gosto do público, o escritor sabia perfeitamente como explorar a sua biografia repleta de lances palpantes para atrair as atenções “do bom burguês de meados do século”. Sendo assim, a publicação de uma obra intitulada de *Memórias do Cárcere*, em um momento em que os leitores ainda vibravam com o escândalo

de adultério e o romanesco da sua estada na Cadeia da Relação só poderia ser um sucesso editorial¹.

Contudo, a híbrida composição frustrava as expectativas de quem ansiava apenas pela revelação de detalhes picantes do seu relacionamento de conhecimento público e, justamente por isso, escandaloso, com também escritora Ana Augusta Plácido. Como ele próprio ironicamente afirma no prefácio da segunda edição da obra:

Este livro esteve a naufragar, quando eu cuidava que ele ia velejando em mar de leite. O título dera esperanças, que o texto desmentira. Afizera-se o venerando público à ideia de que as *Memórias do Cárcere* eram uma diatribe erigida de injúrias, sarcasmos e glosas ao escândalo, que desgraçadamente as dispensava, tão à luz do Sol se desnudara arrastado por praças e tribunais. Saiu o livro, mentindo às esperanças de muita gente, que o esperava à feição de sua vontade para ter o prazer de me condenar. O resultado foi condenarem-me, porque raras vezes estas páginas se enlamearam no assunto lastimável que as sugeriu. (CASTELO BRANCO, 2020, p. 07).

O título certamente aguçara o apetite dos leitores famintos por desvios e escândalos do escritor, com fama de sedutor e de arruaceiro e preso quase pelo mesmo motivo por uma segunda vez². Apesar disto, os vertiginosos e inebriantes mergulhos, proporcionados por aquela híbrida composição de poesia, de ficção e de verdade factual, nas entranhas das masmorras, nas almas dos mais variados tipos de criminosos, na História de Portugal, na própria existência do escritor e nas várias obras literárias escritas ou mencionadas por Camilo, surpreendeu e muito provavelmente tocou de modo especial o público da época.

A começar pelo “Discurso Preliminar”, parte da obra, como ponta Abel Barros Baptista (2013, p. 167), mais vincadamente memorialística da obra. Viajando na sua terra, ao estilo de Almeida Garrett, ou em torno de sua própria vida, antecipando, a consagrada forma de Machado de Assis, o ironicamente automeado “romancista

¹ Em número de edições impressas até 1890, ano da morte do autor, *Memórias do Cárcere*, só perde para *Mistérios de Lisboa*, *Livro Negro do Padre Dinis* e *Amor de Perdição*, que foram, cada um, seis vezes editados até esta data.

² Camilo, após ter abandonado a sua primeira esposa, Joaquina Pereira, foi preso por conta do rapto de Patrícia Emília do Carmo Barros. Isto também foi registrado em *Memórias do Cárcere*: “Não estranhei o ar glacial e pestilento, nem as paredes pegajosas de humidade, nem as abóbadas profundas e esfumeadas dos corredores, que me conduziram ao meu quarto. Em 1846 estive eu preso ali, desde nove até dezesseis de outubro [...]. No termo de sete dias deixei esta amorável companhia, e esqueci depressa o episódio dos meus vinte e dois anos. Quando, porém, contemplo uma filha que tenho, ainda me lembro dele. Hei de levá-la uma vez à cadeia, e dizer-lhe: ‘Tua mãe esteve naquele quarto’. Esta lição em silêncio, no limiar do mundo, há de aproveitar-lhe mais que a Introdução à Vida Devota, ou os exercícios espirituais das irmãs da caridade”. (CASTELO BRANCO, 2020, p. 45).

fútil” entrecruza tempo e espaço, para examinar a sua terra, o Portugal da Regeneração. Não apenas porque narra a trajetória geográfica da fuga, mas ainda porque permite um escape para tempos mais amenos. Também é nela que Camilo nos deixa antever a leitura e a produção literária como as suas maiores evasões, tanto do temor da cadeia e quanto da culpa deixar a mulher amada pagar sozinha por uma transgressão que só podia ser cometida a dois, uma realidade tão opressiva que o fazia temer a loucura ou pensar em suicídio.

Esse entretecimento de viagens na literatura e nas memórias do autor tem início justamente na Praça de D. Pedro, lugar em que simbolicamente o romancista recebe notícias sobre a sua sentença. Através da velada menção às guerras liberais e da descrição da paisagem natural como uma alegoria da divina liberdade, o narrador impele o leitor a refletir sobre a absurda incoerência da nação que lutou instintivamente para se tornar moderna, igualitária e justa, mas que ainda imputava penas tão duras para uma transgressão estritamente moral.

Amedrontado, ele segue sua mesquinha viagem, embarcando não em uma majestosa nau nem mesmo em um lento vapor, mas em uma diligência que, de tão precária, partira duvidosa da chegada em seu destino. É interessante destacar que os outros passageiros que se viam obrigados a seguir naquela decrepita e infernal carruagem puxada por cavalos quase imóveis de tão exauridos, assim como no auto da Como no *Auto da Barca do Inferno*, de Gil Vicente, também representavam diferentes classes sociais e traziam consigo objetos que definiam a sua condição. Dentre tais viajantes, dois se destacam: um clérigo glutão, derrisoriamente relacionado a um engordurado saco, cujo conteúdo, “uma rosca de pão-de-ló, e um queijo flamengo”, lhe escapava pela boca, e um afaimado velho “de veneranda sombra”, que, no livro que mantinha junto ao peito, havia rasurado um poema sobre Portugal, com apóstrofes sobre o mau uso que os homens faziam da sua liberdade e sobre os ingratos que deixavam morrer à míngua os seus melhores soldados e poetas. Essa oposição, simultaneamente, retoma *D. Quixote* e *Os Lusíadas* através de uma complexa relação intertextual com as obras de Cervantes e de Camões, mas, sobretudo com a releitura que Almeida Garrett faz das duas, para culminar na noção camiliana de que o poeta/mendigo está encarcerado em uma infernal representação da pátria, que, com o correr do tempo, se transforma, mas pouco progride³.

Já a passagem sobre Guimarães leva o romancista a interpelar uma outra efabulação de Portugal. O narrador examina o berço não exatamente da nação factual, mas da sua representação no romance histórico de Alexandre Herculano. Seguindo os passos do autor d’*O bobo*, ele observa e medita, mas no lugar da paisagem natural, Camilo parte da paisagem literária e histórica de Portugal. A reflexão sobre questões como a liberdade individual e a valorização da participação do homem comum nos rumos dos grandes acontecimentos, parece indicar que, em

³ “Irá mendigo e súplice implorando”. In: *Camões*, de Almeida Garrett.

seu “mundo patarata” e ensurdecido, nem *A voz do profeta* pode ser ouvida e os ideais defendidos por Alexandre Herculano quase já não se sustentavam:

Vi lá em baixo, entre florestas e jardins, o berço da monarquia, a faustuosa cidade que teve academia de sábios, que rivalizava com as mais graduadas, em seu tempo, na capital. Nada me lembrou de Guimarães, ao descortiná-la por entre a abóbada do arvoredo, senão que ali haveria um leito onde eu encostasse a cabeça esvaída de febre. (CASTELO BRANCO, 2020, p. 18).

Ainda em Guimarães, o narrador camiliano volta a interagir com *Viagens na minha terra*, mas agora de forma um pouco mais surpreendente. Dizendo não saber onde pousar, ele encontra uma pérfida estalagem e, assim como acontece na obra de Garrett, o catre é gerido por uma repugnante figura. Contudo a tal velha “suja e maltrapilha”, de *Memórias do Cárcere*, se chama Joaninha.

O diminutivo aqui é figura que os retóricos nomeiam antífrase. Joaninha é duma velhez repelente, e está curtida em camadas de lixo empedrado. A sua casa é um pântano de miasmas, e os seus leitos guardam nas furnas, roídas pelo dente dos séculos, muito bicho, coevo do rei Bamba, que lhe cravou a oliveira à porta. (CASTELO BRANCO, 2020, p. 19).

Obviamente essa fusão subverte tanto a representação da “menina dos rouxinóis” quanto a do espaço com qual, segundo a professora Ofélia Paiva Monteiro, a personagem exerce, em sua obra original, uma função metonímica. Se, por um lado, o comentário sobre Joaninha serve para salientar que a ação deletéria do tempo e a estagnação fizeram com que a ida ao “quintal português” já não fosse mais tão deleitosa quanto antes, por outro, convém como pretexto para discussão sobre a representação das mulheres que desafiaram os limites de seu gênero:

Este nome soara-me como de bom agouro. Muita gente desadora o nome Joana. Eu também tinha esse capricho de mera eufonia, antes de Almeida Garrett lhe dar foros de lindeza, que os não tem de maior melodia Beatriz ou Laura. Antes das *Viagens na minha terra*, todas as Joanas, excetuada a santa, vistas à luz da história, me pareciam viragos, mulheres-homens refratárias a ternuras, e desenfeitadas de seus naturais adornos. (CASTELO BRANCO, 2020, p. 18).

Cabe ressaltar que, também através de um jogo com o nome Joana, Camilo insere Ana Plácido no conjunto de mulheres factuais que, como Joana D’Arc, foram perseguidas por serem mais corajosas e mais viris do que os homens:

Joana de Navarra esponejou o exército do conde de Bar, como qualquer senhora de sua casa rasga peças de bretanha para o seu bragal.

Joana, mãe de Henrique IV, introduziu o calvinismo em França, e teve por isso o desgosto de morrer empeçonhada pelos católicos. Calvinista! Deus nos defenda.

Outra Joana Henriques, rainha de Navarra, morreu em guerra, defendendo uma praça da Catalunha.

Lembro-me agora duma Joana, que me faz piedade. Era a mãe de Carlos V, denominada a Louca. Ensandeceu-a o desprezo do marido, o arquiduque d'Áustria, que a teve em ferros cinquenta anos!

Mas outra Joana me acode logo a desvanecer a piedade daquela: é Joana de Nápoles, que faz matar o marido, e casa com o assassino, e por isso veio a morrer esganada.

Uma outra Joana, sucessora daquela, é uma ladainha de reais escândalos e homicídios de amantes.

Com Joana d'Arc não simpatizo. Aquela heroica restauração de Orleães, se fosse obra miraculosa da donzela, nem assim a lustrava mais em minha opinião. Uma menina, que acutila ingleses por ordem da divindade, dá ruim ideia de Deus, e do seu coração.

E que me dizem duma Joana, que teve o desaforo de fingir-se homem, e subir na hierarquia eclesiástica até fazer-se papa, e denominar-se João VIII?! A esta hora estava este João canonizado, se Joana, quando ia em procissão, não dá à luz do dia e dos círios um robusto menino! Ora vejam por que mãos tem andado a tiara de S. Pedro! (CASTELO BRANCO, 2020, p. 19).

Essa reflexão toca no fato de que Camilo deixara a amante se entregar sozinha e demorou meses para fazer-lhe companhia nas trevas do cárcere, quase predizendo a sentença de um dos mais importantes personagens de Machado, bastando, mais uma vez, apenas trocar os nomes: Ana “era uma criatura mui particular, mais mulher do que eu era homem”⁴, mas parece ir além, “Ana era mais homem do que eu próprio fui”.

A discussão se mantém no caminho para a quinta da família de seu amigo e defensor José Cardoso Vieira de Castro, mas ganha outros matizes sociais. Camilo não se esquece nem deixa o leitor se esquecer de uma outra mulher esfarrapada, que, por míseras patacas, carregava o baú do narrador sobre a cabeça por légua e meia de empinada serra:

⁴ “Capitu era Capitu, isto é, uma criatura mui particular, mais mulher do que eu era homem”. In: *Dom Casmurro*, de Machado de Assis.

Não me vá esquecer uma impressão, que muito tempo trouxe comigo por aquelas serranias, onde discorri três meses. Era a imagem duma mulher, que carregara de Guimarães ao Ermo o meu baú sobre a cabeça, por légua e meia de empinada serra. Que formosura tão de corte, de palácio, de aristocracia! Que pureza e correção de linhas! que fidalguia de olhar e falar! E descalça, a tressuar debaixo da carga, para ganhar a ratinhada paga em que se ajustara com o meu arreeiro. (CASTELO BRANCO, 2020, p. 21).

A passagem sobre a carregadora evidencia que, em nome da subsistência, as mulheres das classes populares não só exerciam trabalhos penosos e braçais, como também, pela impossibilidade de consumo não usavam perfumes, roupas e enfeites delicados, estando, assim, completamente apartadas do ideal de feminilidade da época. No entanto, a sua rebaixada posição na estratificação social, não fazia com que elas fossem vistas como uma ameaça pelos afetados dândis das classes dominantes.

Para ilustrar o outro lado da moeda, em comparação a si mesmo, o romancista representa José Cardoso, o amigo que lhe acoitara, como um sujeito que “não tinha mais força do que um canário” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 25). Ele culpa “a educação nas alfombras e nas otomanas” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 24), dispensada aos meninos burgueses, pela “valentia corporal” não ser mais um dos atributos dos homens portugueses. Para confirmar essa hipótese, ele também compara José Cardoso com seu pai e seus tios, todos grandes homens de leis e de letras, mas que, ainda moços, tinham escrito com pau as crônicas de suas imorredoiras masculinidades.

A menção a arte marcial portuguesa, o jogo do pau, leva também a descrição da “celebrada romaria da Senhora de Antime”, em que, factualmente, o transporte do pesado andor funcionaria, segundo Teófilo Braga, em *O Povo Português nos seus Costumes, Crenças e Tradições*, como uma verdadeira exibição pública da virilidade dos mancebos casadoiros que, nesse ato, tinham a esperança de virem a ter um bom casamento. Ironicamente, desiludido em relação ao futuro do amigo, o romancista ainda arremata: José Cardoso não jogava o pau, “nem enristava com firmeza de manejo uma bengalinha de unicórnio, sequer” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 25).

Curiosamente, no prefácio da segunda edição de *Memórias do Cárcere*, Camilo, comenta, através da “pena da galhofa”, o desgosto de José Cardoso frente a sua representação nessas passagens da obra:

Inimigos mais estúpidos que maus quiseram ver, no modo como falei do meu prestante e obsequiador amigo José Cardoso Vieira de Castro, uma intencional e pouco rebuçada desconsideração. Doeu-me deveras isto, mormente porque

Vieira de Castro, de feito, se quis ver desconsiderado nesses períodos. (CASTELO BRANCO, 2020, p. 08).

Ainda no “Discurso Preliminar”, na sua última paragem na aldeia de sua infância, o romancista faz menção a dois contos seus reunidos na coletânea intitulada *Duas horas de leitura*. Em ambos, de algum modo, sexo e morte se misturam. Em “Sete de Junho de 1849”, temos a menção “ao corpo e ao hímen incorruptos de uma jovem de 24 anos, a quem o amante-marido sacralizou o coração” (COSTA, 2022, p.75). Já, em “Impressão indelével, temos o gozo experimentado pelo narrador ao exumar o corpo da namorada. Interessante ressaltar que esse segundo caso fez com que Camilo recebesse a fama de necrófilo. Até mesmo Egas Moniz, cientista assinalado pelo Prémio Nobel, acreditou nessa blague.

Após o relato da fuga, o leitor, de fato, chega às *Memórias do Cárcere*. Explorando a ambiguidade presente no sintagma nominal, é a Cadeia de Relação quem ganha voz e, personificada, conta, capítulo a capítulo, a sua terrível trajetória. Através destas histórias, o autor questiona a validade das penas carcerárias como formas de reabilitação e de ressocialização dos delinquentes, assinalando que, por vezes, o encarceramento dos marginalizados, na prática, apenas seria “uma ilusória válvula de segurança” exigida por uma sociedade, que, apoiada nos valores da moral religiosa e da acumulação de bens, não tolerava aqueles que transgrediam as normas e, principalmente, eliminava os que ousavam ameaçar o seu poder e o seu capital.

A comparação entre os dois momentos em que Camilo esteve preso parece comprovar o acirramento dessa questão. Se em 1846, no término do Cabralismo ainda havia espaço para a defesa de distintos projetos de nação, afinal todos os companheiros de cela do romancista são presos políticos, em 1860, após quase uma década de vigência da Regeneração, as penas de privação de liberdade e degredo, em muitos dos casos, eram aplicadas em prol da defesa da propriedade privada e do controle dos corpos excedentes:

Não estranhei o ar glacial e pestilento, nem as paredes pegajosas de humidade, nem as abóbadas profundas e esfumeadas dos corredores, que me conduziram ao meu quarto.

Em 1846 estive eu preso ali, desde nove até dezesseis de outubro. Foram sete dias de convivência com sujeitos conversáveis, que entraram comigo, ou poucos dias antes, por cúmplices na contrarrevolução, baldada pela captura do senhor duque da Terceira. O que eu estranhei à segunda vez que entrei na cadeia, foi a gente que vi. Eram pessoas de má sombra, e olhar desconfiado. (CASTELO BRANCO, 2020, p.47).

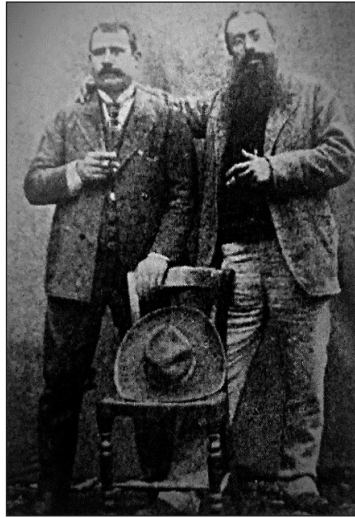
Recebendo o mesmo tratamento de assassinos, doente mentais, pedintes, prostitutas e crianças famintas eram recolhidos, encarcerados e degredados simplesmente para livrar as “pessoas de bem” daquele incômodo convívio. Sendo assim, naquele momento, para ser tratado, inclusive judicialmente, como um criminoso, não era preciso efetivamente infringir as leis. Ser visto com um possível delinquente já era o suficiente para que alguém fosse encarcerado, e, para aquela sociedade, a pobreza exacerbada e o desequilíbrio mental eram grandes indícios de periculosidade, não apenas pela ameaça imediata que esses sujeitos representavam, mas também pelas poucas perspectivas de “recuperação”.

De todos os prisioneiros, o caso do afamado salteador que, com certo merecimento, foi eternizado pelo escritor como uma espécie de *Robbin Hood* português é especialíssimo. Senhor das rédeas do seu destino e capaz de mudar os dos outros, é mesmo fácil se deixar seduzir pelo agigantado e quase imbatível José do Telhado que irrompe das memórias. Inconformado com a fome e com a pobreza, “condecorado sargento da Junta” preteria os interesses pessoais e se arriscava com bravura na luta contra as enormes assimetrias sociais, sempre tentando evitar o uso extremado da violência física e demonstrando com frequência o seu lado cavalheiresco e galanteador.

Apesar de ser qualificado como criminoso e homicida, nas *Memórias* de Camilo, José do Telhado surge agigantado e quase imbatível, senhor das rédeas do seu destino e capaz de mudar os dos outros. O capitão dos bandidos é retratado como um íntegro combatente que, já na aldeia e nos campos de batalha, escolhera proteger os mais necessitados: “José do Telhado era querido dos seus vizinhos, porque aos ricos nada pedia, e aos pobres dava os sobejos da sua renda e do seu trabalho de castrador” (CASTELO BRANCO, 2020, p. 251). Mais: “Entrou José do Telhado ao serviço da Junta na arma de cavalaria [...]. Repartia do seu dinheiro com os camaradas carecidos, e recebia as migalhas do cofre da Junta para valer aos que de sua casa nada tinham” (Castelo Branco, 2020, p. 251).

Contudo, um confronto é preciso observar que as várias menções às façanhas do bandoleiro, são empregadas de forma a persuadir o leitor de que o desamparado e endividado ex-militar, tornado caudilho de uma violenta malta pelo total falta de recursos, era, na verdade, um justiceiro revolucionário, que, propositadamente, infringira as leis dos ricos para socorrer quem, em desespero, carecida do mínimo à sobrevivência. Se tratando assim, de tipo de enquadramento da memória popular em relação ao José do Telhado factual.

Figura 1 – Joaquim do Telhado e José de Telhado



Fonte: Moutinho, 2009, p. 171.

Em posição de complementariedade em relação a José do Telhado, um outro herói se destaca nas *Memórias do Cárcere*, porém não somente pela defesa da igualdade entre os homens, mas pelos direitos do coração. O tenente Salazar, por ser inimigo do Trono e do Altar, cumpria pena na Relação do Porto e estava condenado a quinze anos de degredo na Índia. Longe de esmorecer na prisão, o rapaz trocava olhares e juras de amor eterno pela janela gradeada do corredor principal dos quartos de malta com Rosinha, a sobrinha de cônego que morava com o tio defronte à cadeia. Para revelar o conteúdo da conversa que os namorados tiveram no primeiro encontro, parafraseando Camões e as *Sagradas Escrituras*, o narrador invoca Calíope, para que a musa lhe ensine o que disseram “aquelas duas criaturas, doidas de júbilo”:

Agora tu, Calíope, me ensina o que disseram aquelas duas criaturas, doidas de júbilo, amantíssimas e enleadas como deviam de estar, no paraíso terrestre, os nossos primeiros pais, à primeira hora em que se viram; à primeira digo acintemente, porque à segunda aposto eu com Moisés que já não estavam contentes. (Castelo Branco, 2020, p. 107).

Com o relato desse caso, Camilo encarcera novamente a obra camonianiana, porém nesse ponto, não mais exatamente atravessada pela leitura de Garrett, reivindicando para si, assim, o diálogo direto com o grande mestre. Devido a muitas coincidências no enredo e na descrição das personagens, é possível afirmar que é com o *Amor de Perdição* que o trecho se relaciona, ainda que tenha um final feliz.

Para além dessa passagem, as várias menções àquela que seria a obra mais conhecida do autor, parecem ter outras funções. Muito mais do que estabelecer para si uma origem nobre ou demarcar os infortúnios causados por uma paixão fulminante como saga de sua família, ao relacionar o seu infausto com o de seu tio, Camilo comprova que, diferente de Simão, um rapaz que não conseguiu controlar o seu ímpeto, a sua “índole arrogante que lhe escaldava o sangue”, e, de fato, matou o pretendente de Teresa, ele, mesmo vivendo um “amor de perdição”, não cometeu nenhum ato brutal ou violento.

O autor, assim, parece terminar de inculcar no leitor a noção de que ele não era um indivíduo perigoso, portanto, não merecia ter sido preso naquele inferno destinado a facínoras e nem ter o mesmo fim que o protagonista do seu mais famoso romance: morrer no degredo.

Nesse passo, o escritor questiona a definição de criminoso disseminada naquela sociedade, mas sempre se excluindo, é obvio, deste amplo espectro, como é possível concluir na nota que fecha o livro na primeira edição e que, sem a mesma serventia, é eliminada a partir da segunda: “Fecham-se as MEMÓRIAS. Há nelas uma grande lacuna. Eu devia ter dito porque estive preso um ano e dezesseis meses. Não disse, nem digo, porque verdadeiramente ainda não sei porque foi”.

Ao expor uma análise detalhada do contexto, da personalidade e das motivações dos vários presos por ele também transformados em personagens da ficção, Camilo, que sabia com muita clareza qual fora a acusação que o levava ao cárcere, tenta através do compêndio dessas histórias levar o leitor a refletir se desejar um alguém que lhe é socialmente interdito, defender uma determinada posição política, roubar comida para aplacar a crueza da fome, se prostituir para sustentar a família ou, simplesmente, ser mesmo um miserável são mesmo “crimes” que merecem a punição do encarceramento..

Camilo traz à baila um conceito que, naquele momento, que demoraria a ganhar folego, o de que o crime, no sentido penal do termo, deveria deixar de ter uma relação tão estreita com a falta moral ou religiosa, ou seja, a infração penal deveria se caracterizar por uma ruptura com a lei civil explicitamente estabelecida pela parte legislativa de um poder político justo e igualitário.

Este modelo de justiça civil moderada por um bom governante também é encarnado, nas *Memórias*, pelo Rei D. Pedro V, que realmente visitara o romancista e os outros presos da Cadeia da Relação do Porto. Através da figura do monarca, sério e solidário o bastante para descer do alto do seu trono ao fundo de um cárcere, o autor traça o seu ideal tanto de consciência individual como do que deveria ser o representante da coletividade.

Nas falas do monarca constitucional, também ficcionalizado, ecoam os pensamentos do próprio romancista sobre aquela instituição penal: “ISTO PRECISA SER COMPLETAMENTE ARRASADO. São palavras do Senhor D. Pedro V, ao

sair das cadeias da Relação, quando, primeira vez, as visitou” e “Sua Majestade, ao sair segunda vez da cadeia, disse: – SEMPRE A MESMA MISÉRIA!”.

De fato, de tantos nomes mencionados ao longo do texto, no final, três ganham um grande destaque, se igualando, se completando e se legitimando: José do Telhado, o ladrão justiceiro e de sentimentos nobres, Camilo, o gênio apaixonado e sofredor, e D. Pedro V, o governante correto e misericordioso.

Ao demarcar a sua posição nesta trindade de homens “maiores do que a sua terra”, Camilo, mais uma vez, constrói para si, literariamente, uma imagem do herói marginalizado e incompreendido, que despreza e enfrenta a sua nação ainda amesquinhada, tacanha, hipócrita e injusta.

CASTRO, Andreia. “This our Portugal”: Literature, identity and nation in *Memórias do Cárcere*, by Camilo Castelo Branco. *Itinerários*, Araraquara, n. 57, p. 135-147, jul./dez. 2023.

■ **ABSTRACT:** *The concept of representation, according to Chartier, is based on two distinct realities, but which interpenetrate each other. One concerns collective identities, rites, the ways in which social institutions are based. The other refers to the identity of the subject, the forms of individual display and the evaluation of that individual by the group. If representing means giving visibility to the other, historically, it has also meant silencing the other. Literature as an instrument for questioning dominant representations, obviously, also projects, maintains and subverts individual and collective identities. In his Memórias do Cárcere, Camilo Castelo Branco, very attentive to the contradictions of the liberal and capitalist State, demonstrated the constant debate between conservative forces and individual rights. From the point of view of the excluded, the Portuguese writer presents an overview of Liberalism in the Portugal of Regeneration, but always permeated by impressions, imaginations, and a lot of irony. When writing about the route of his escape to the interior of the country and about the period of his imprisonment in the Cadeia da Relação, in his Memoirs, Camilo also questions and discusses various literary representations of the Portuguese homeland and its people.*

■ **KEYWORDS:** *Nation. Identity. Nineteenth-Century Literature. Camilo Castelo Branco.*

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Abel Barros. **Futilidade da novela:** A revolução romanesca de Camilo Castelo Branco. São Paulo: Editora da Unicamp, 2013.

BRAGA, Teófilo. **O povo português nos seus costumes, crenças e tradições.** Lisboa: Ferreira, 1885.

“Este nosso Portugal”: literatura, identidade e nação nas
Memórias do Cárcere, de Camilo Castelo Branco

CASTELO BRANCO, Camilo. **Memórias do Cárcere**. Lisboa: INCM, 2020.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. Trad. de Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difusão Editora, 1988.

CHEVALIER, Louis. *Classes laborieuses et classes dangereuses à Paris pendant la première moitié du XIXe siècle*. Paris: Perrin, 2002.

GARRETT, Almeida. **Viagens na minha terra**. Lisboa: INCM, 2010.

MONTEIRO, Ofélia Paiva. **Estudos garrettianos**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010.

MOUTINHO, José Viale. **Camilo Castelo Branco – Memórias fotobiográficas (1825-1890)**. Alragide: Editorial Caminho, 2009.

